

# Religião e Patria

Off. de J. La Sa. F. & Co. de S. Paulo. 17-3-1923.

Quarta-feira, 22 de maio de 1872.

## NÓS E O SNR. SECCO.

Chamou-nos aos tribunaes o sr. juiz de direito d'esta comarca.

S. ex.ª julgou-se aggravado com o que a seu respeito se escreveu em o n.º 49 d'este jornal, e pede aos tribunaes o desagravo ás offensas que diz feitas a sua dignidade d'homem e de magistrado.

Muito bem. Não podia responder s. ex.ª mais briosamente á solemne intimação que lhe fizemos.

Nós exigiamos que s. ex.ª nos dissesse se a razão que o movera a mandar-nos insultar e caluniar pelo seu amigo (!) da «Historia» fóra o desinteresse com que prestaramos as nossas columnas para a defeza dos escandalos e prepotencias com que avexou os povos d'Amarante, e s. ex.ª chama-nos aos tribunaes.

Julgavamos que s. ex.ª não seria capaz de dizer que fóra remunerado aquelle serviço que lhe prestamos por intervenção d'um nosso desgraçado amigo d'infancia, e s. ex.ª chama-nos aos tribunaes!

Extranhavamos com a indignação da consciencia ultrajada, que da torpe e suja parceria d'um magistrado com um gatuno nascessem as injurias e as calumnias que s. ex.ª nos mandára atirar, e chama nos aos tribunaes!

Vamos pois aos tribunaes! Mas, attende bem, homem; attende bem, magistrado: se tu és o offendido, que seremos nós, a quem tu mandaste torpe e infamemente insultar e caluniar pelo teu «carasco»? Se tu és o aggravado, que seremos nós a quem tu mandaste dizer que vendiamos a nossa pena, e conspiravamos a nossa dignidade de escriptores, pobres sim, mas honestos e independentes?

Attende bem homem; attende bem, magistrado. Pois tu chamaste injuriado por te pedirmos explicações das calumnias e injurias que nos mandaste atirar? Pois tu chamamos-te aggravado por te lançarmos a responsabilidade dos insultos que, «a teu mandado.» nos fez o teu «aller ego» do «Mosquito» e da «Historia»?

E que pedes tu aos tribunaes?

Que te lavem da affronta de escandaloso e prepotente? Mas os escandalos e as prepotencias são vivos, e, sem vermos ainda que acudisses a defender-te dos fornidaveis capitulos d'accusação que com elles te tem feito, vimos pelo contrario os tribunaes superiores a dar razão aos queixosos, e a mandar-te retroceder n'aquella via de escandalos e prepotencias.

Que te lavem da noção d'injurias que, dizes, te arremessamos? Mas não pode haver injuria, onde ha apenas o desforço contra as affrontas e os insultos d'um provocador insensato.

Que pedes pois aos tribunaes? Que vaes lá fazer? Que vaes lá buscar?

Suppunhamos todavia que tens razão; o que se escreveu em o n.º 49 d'este jornal aggravou a tua dignidade d'homem e de magistrado.

E depois?

Sabe toda a gente que o processo correccional (parece que é a este que o snr. Secco recorre) não lava offensas a ninguém, e muito menos a um magistrado que, se está illibado, tem na lei outros recursos para pôr em relevo a pureza da sua becca, e para fazer castigar os que pertendam conspirar lh'a.

Bem o deve saber tambem o sr. Secco, mas talvez lhe não faça conta outro processo.

Seja porém o que fór, em toda a parte lhe responderemos, porque estamos fortes na nossa consciencia, e por que temos por nós a severidade da lei e o apoio da opinião publica, indignada contra as tartuffices d'um juiz sem consciencia nem consciencia.

## EXTERIOR.

Madrid, 20.—As noticias recebidas por diversas vias dizem que os bandos carlistas na Biscaia começam a desertar: em diversos pontos tem-se apresentado grupos numerosos entregando as armas.

New Kork, 18.—Na commissão dos negocios estrangeiros do senado,

quatro membros são favorra veis á negociação Alabama e dois contrarios.

Corre o boato de que os radicaes declararão hoje no congresso a tenção em que estão de se retirar.

Mais de 5 mil insurgentes da Biscaia acolheram-se ao indulto e entregaram as armas.

Urribarri, commandante dos bandos da Biscaia, foi morto.

Os bandos das outras provincias vão desaparecendo.

Continuam as sujeições.

Keddo Japao 23 d'abril— Foram abolidos os decretos contra o christianismo.

## NOTICIARIO.

EXPEDIENTE.— Com a folha publicada na passada quarta-feira terminou a publicação da 1.ª serie.

Para se fazerem alguns arranjos na officina typographica, terá de haver alguma, posto que breve, demora na publicação da 15.ª serie: mas, para não privarmos os nossos leitores d'algumas noticias importantes, publicamos hoje este supplemento ao n.º 50, e publicarmos, durante esta interrupção, aquelles que julgarmos precisos.

Por esta occasião pedimos aos snr.ª assignantes o obsequio de mandarem satisfazer o importe das suas assignaturas em divida.

Ha alguns que devem tres e mais series, e esta falta de pontualidade nos pagamentos é de suppor quantos embaraços terá causado á empresa, que não tem outros recursos para occorrer ás grandes e instantes despesas da publicação do jornal.

Esperamos pois da benevolencia dos snrs. assignantes que se dignem acceder promptamente ao nosso pedido.

AMUO.—As creanças do «Berço» não levaram a bem o que escrevemos a respeito do seu procedimento para com o ex.º snr. José Ribeiro Martins da Costa, e em sygnal do seu amuo, ordenaram ao distribuidor do seu jornal que não deixasse mais nenhuma folha no nosso escriptorio.

Amuos e perrices de creanças, que não sabem o que dizem nem o que fazem, porque estão muito

«amimadas» e nunca ouviram falar em educação e civilidade.

O SNR. MINISTRO DAS OBRAS PUBLICAS EM GUIMARÃES.—Guimarães teve a honra inesperada de ser visitado pelo illustrado e diligente ministro das obras publicas o ex.º Antouio Cardoso Avelino.

Domingo pelas 9 horas da manhã recebeu-se aqui participação telegraphica de que s. ex.ª se determinara a vir a Guimarães, partindo de Braga em companhia do digno governador civil do districto na mesma hora em que o telegramma era despedido da respectiva estação; mas não obstante a surpresa e a estreiteza do tempo, pois que apenas mediam 2 horas, a recepção excedeu todos os bons desejos e surpreendeu toda a illustre comitiva que se honrou em acompanhar tão illustre personagem.

Não obstante a escacez de trens de praça que n'esse dia se achavam em serviço para a grande e concorrida romagem do Espirito Santo nas immedições de Braga; ainda assim foi s. ex.ª esperado no caminho pela camara municipal, empregados d'obras publicas, auctoridades administrativas e varias outros cavalheiros, formando-se um numeroso cortejo.

Mas aonde a recepção se tornou verdadeiramente surpreendente foi na entrada desta cidade, pela estrada de Braga, praças e ruas contiguas, que se achavam apinhadas de milhares de pessoas, formando uma aglomeração tão compacta que era difficil abrir caminho. No mesmo logar e no centro d'uma grande multidão, estava postada uma banda de musica, que ao aproximar-se a comitiva, 11 da manhã, rompeu o hymno da Carta, ouvindo-se em diversos pontos oestor de numerosas girandolas de foguetes.

A officialidade do regimento 3 e numerosas alas de cavalheiros receberam á entrada da cidade o digno ministro, que logo apeou e toda a mais comitiva, dirigindo-se em seguida, por entre ondas de povo, pelas ruas principaes até casa do ex.º Luiz Cardoso, onde o illustre personagem se hospedou por algumas horas. Á porta da casa do digno governador civil estava postada uma guarda de honra do regimento 3 com musica e bandeira, cortesia de honra que o snr. ministro houve por bem para logo dispensar.

As salas do snr. Luiz Cardoso foram invadidas por grande numero de pessoas que por fiavam em cumprimentar o illustre ministro, em quanto

que uma banda de musica, no meio de grande multidão, tocava em frente da casa durante o lunch que o dono d'ella a todos offerecera.

Osnr. ministro depois de observar algumas obras de plano municipal e quartel militar, dirigio-se a pé, atravessando toda a cidade para a estrada do Porto, para onde partio á uma e meia hora da tarde, sendo acompanhado até fóra da cidade por numerosissima concorrência de povo, uma banda de musica, camara municipal, graade numero de cavalheiros etc.

Foram algumas horas de festa inesperada para os habitantes de Guimarães, que só sentiram que o illustre ministro se não demorasse mais tempo para conhecer que os vimaranenses sabem apreciar a illustração, a honra e o caracter verdadeiramente popular do seu ministro das obras publicas.

PUERI LUDUNT.—Não podia ser mais a proposito escolhido o titulo da local em que a rapaziada do Berço se entretem com os snrs. reitor de Santa Eulalia e padre Domingos Ribeiro Dias.

Mas o tal brinquedo é simplesmente indecente, porque não se atiram assim pedras a dois respeitaveis sacerdotes, só porque elles não têm a velleidade de adularem as paixões musicas da rapaziada.

Continuem porem a brincar, que os creditos e a respeitabilidade d'aquelles dois dignos ecclesiasticos estão muito superiormente estabelecidos, para que possam prejudicá-los os aleives dos garotos.

Chacun á sa place.

OPERAÇÃO.—Alcançou mais um triumpho na medicina operatoria o habil facultativo d'esta cidade o ill.º snr. Joaquim José Gonçalves Teixeira de Queiroz.

S. s.ª, que se tem dado disveladamente ao estudo e pratica d'esta difficillima parte da sua profissão, tem alcançado, na felicidade dos resultados, a digna recompensa dos seus esforços, e tem chamado sobre si as benções dos que a elle recorrem nos angustiosos transees da dor.

No dia 10 foi chamado s. s.ª para operar uma parturiente na freguezia de S. João de Ponte. A doente tinha dois fetos, um já nascido, e outro que já d'horas se apresentava com procidencia de braço.

O sr. Queiroz, examinada a doente, tentou logo a operação da verção, e com tanta felicidade a fez, que em alguns minutos estava o fete extrahido, ainda com vida.

A doente está em bom estado, e a creança robusta e vividiora, como para ser a prova viva da pericia do operador.

De novo nos congratulamos com o sr. Queiroz por este seu ultimo triumpho.

**PENTECOSTES.** — Domingo celebrou a Igreja a Descida do Espirito Santo sobre os Apóstolos.

É uma das maiores solemnidades do Catholicismo, porque nella se celebra o facto extraordinario em que principiou o estabelecimento d'esta divina religião sobre a terra.

Na igreja de S. Domingos celebrou-se n'este dia o costumado jubileu e festividade, e fez-se a publicação solemne da nova meza ultimamente eleita.

O hospital de V. Ordem esteve aberto á visita do publico, e no jardim tocou a musica da philarmonica União.

**FESTIVIDADE.** — Domingo fez-se na igreja de S. Francisco a festividade de Sant'Anna, com missa cantada e exposição.

A musica foi da capella da philarmonica União.

**A RAPAZIADA DO «BERÇO» E O REVERENDO COMMISSARIO DE S. FRANCISCO.** — A rapaziada do «Berço», traquinas por essencia, quando não corre atraz de bolhas de sabão, entretém a sua actividade em jogar a pedrada, escolhendo o alvo ao acaso. Desta vez tocou a sorte ao reverendo commissario de S. Francisco, contra o qual os diabretes jogaram uma saiaivada de pedras, que de certo o encommendariam, se não fosse conhecido o seu espirito de força e de rectidão.

A accusação era nada menos do que a de que elle privara o cadaver d'um irmão terceiro do . . . caixão em que devia ser levado á sepultura.

O caso é horrendo, e a Ordem deve a estas horas ter já tomado as devidas providencias para . . . exigir da rapaziada do «Berço» que, quando não tiver em que uzar a sua actividade, a empregue em caçar moscas, por exemplo, deixando a Ordem e os seus negocios, que não são coisas com que se divirtam creanças.

**ECHO DO NORTE.** — Sahio a lume este semanario, pelos modos deslinado a hostilizar as auctoridades administrativas do districto. O redactor quer justificar a immerecida guerra, rememorando aggravos antigos. Não ha duvida que os maos actos do sr. Barboza, como funcionario, foram estigmatizados severamente; mas deve acrescentar-se tambem que antes d'isso apodou s. ex.<sup>a</sup> simplesmente de laudões os seus mais honrados adversarios.

A analyse do procedimento das auctoridades é uma garantia publica, quando a acompanha a lealdade e verdade; mas parece que o *Echo do Norte* vai se encaminhando para censura apaixonada e por isso menos sincera. Por exemplo:

Diz-se que o sr. Avelino depois que, como presidente da camara, começou a exercer o cargo de administrador, suspendeu desde logo o vencimento ao official da administração Placido sem que contudo o suspendesse do serviço, e chama-se a isto vingança.

Custa tanto a crer que o vingativo redactor do *Echo do Norte* faile em vinganças, como que um advogado com alguns creditos (nos fazemos sempre justiça) increpe o administrador d'um concelho porque o salario d'um official deixou de ser pago. Aqui ha forçosamente equívoco. O articulo lista queria fallar no sr. Avelino como presidente da camara. Mas que razão ha para censurar uma vereação porque não ordena o pagamento, que expressamente lhe é prohibido faser, a um empregado ainda devedor dos direitos de mercê?

Esperamos que nos respondam, certos de que não tem que responder.

Nós não apreciamos os funcionarios senão pelos actos que como taes praticam. A palavra *bom alma* e outras que o *Echo do Norte* emprega contra o sr. Avelino são indignas da imprensa seria. Se o sr. Avelino é mau presidente da camara ou mau administrador, apontem os abusos ou indignidades que, como presidente da camara ou como administrador o sr. Avelino commetteu.

Quando os apontem, nós replicaremos.

As insinuaçõesinhas de outra ordem não nos merecem senão desprezo, porque a imprensa não é soalheiro.

**CORRESPONDENCIA** — Vae na secção de variedades uma do artista Manoel José d'Araujo a proposito da pendencia suscitada contra elle pelo sr. juiz Secco.

Se nos fosse permittido dar um conselho, diriamos aos contendores que tivessem todo o cuidado em guardar no debate a maior prudencia.

**VARIEDADES.**

Snr. Redactor

Chegu me aos ouvidos que o sr. juiz d'esta comarca Souza Secco escreveu uma coisa, que se parece com um repertorio, em sua defesa e do fajardo Mosquito, meu antagonista; e mais me disseram que o mesmo magistrado se occupa da minha humilde pessoa, injuriando-me, vexando-me, e escarnecendo-me com a imposição de penas que elle mesmo me votou! . . .

A pesar de pobre não troco a minha honra, nem a honra de minha familia pela honra dos fajardos e dos seus protectores; e convidado por este modo o referido sr. Souza Secco a que me prove se eu estou privado dos meus direitos de homem livre para analisar os actos publicos de qualquer auctoridade ou escriptor publico, s. ex.<sup>a</sup> parece querer argumentar, para desacreditar os escriptos de minha responsabilidade, com a pertencida *indignidade* da minha pessoa e

com a ignorancia da minha humilde educação, ao mesmo tempo que eleva aos cornos da lua e defende com ganha o famigerado Mosquito, o qual por preço nenhum eu consentiria que entrasse em minha casa, porque, não sendo pobre, me faria falta qualquer coisa que me desaparecesse, mas ate porque, presando a honra de minha mother e o nome de meus filhos, quero sempre vê-los longe d'um difamador e d'um carrasco. . . .

Que s. ex.<sup>a</sup> se indignasse contra mim no seio do seu espirito, admittia-se; mas que o magistrado venha a publico escarnecer-me com as penas que elle mesmo injustamente me votou, isso agora *irribus!* (Este *irribus* está em dativo.)

E-pro por a resposta do sr. Secco, na certeza de que se não me apparecer e me fugir, eu virei ao publico provar que sou tão digno dos meus direitos bebendo vinho verde e afeiçoando o ferro na forja, como o é o sr. juiz de direito, bebendo vinho maduro e dando sentenças injustas e agenciando gordos emolumentos contra as viúvas, os orphaos e os desgraçados!

Até breve sr. redactor.

Manoel José de Araujo

**AGRADECIMENTOS.**

D. Antonia Maria de Souza Rodrigues, padre Manoel Custodio de Souza Gonçalves, e Antonio José de Passos, summamente penhorados para com todos os ill.<sup>mos</sup> e ex.<sup>mos</sup> snrs. e sr.<sup>as</sup> que os cumprimentaram por occasião do fallecimento de sua prezada entada, irmã, e esposa, D. Rita de Jesus de Sousa Gonçalves e Oliveira, e bem assim gratos a todos os rev.<sup>mes</sup> ecclesiasticos que assistiram gratuitamente ao officio, ao ex.<sup>mo</sup> sr. visconde de Lindozo, pela fineza que lhe dispensou, ás mezas da V. O. T. de S. Francisco, e da Misericordia, pela sua assistencia ao mesmo acto, e pela distincção que esta teve de ir incorporada comprimental-os, a todos agradecem por este meio testemunhando-lhes eterna gratidão.

José Gomes Fernandes Baptista, sabendo apreciar a prova de consideração e fraternal benevolencia, que, pela triste occasião do fallecimento de seu sempre lembrado e chorado gen-ro Bento José Ferreira Porto, lhe deu a illustre meza da veneravel ordem 3.<sup>a</sup> de S. Domingos d'esta cidade, dirigindo-se-lhe incorporada a prestar-lhe obsequiosos pesames, vêm por este modo agradecer-lhe e demonstrar-lhe quão viva lhe ficará para sempre a lembrança de tão subida honra e obsequiosa deferencia, como de quem foi sempre humilde servo, irmão amante e solícito venerador, de tão nobre corporação.

José Gomes Fernandes Baptista e seu neto José Gomes Ferreira Porto, summamente penhorados pelas muitas provas de consideração e estima para consigo, como de reconhecimento e saudade, prestadas á memoria de seu sempre chorado e nunca esquecido paé e genro, por occasião do in-

fausto fallecimento do mesmo, vêm por este modo dar publico testemunho de seu reconhecimento pelos obsequios de que são credores a todos os mesmos ill.<sup>mos</sup> e ex.<sup>mos</sup> snrs. e sr.<sup>as</sup> que por tão triste occasião tanto os obsequiaram, não podendo deixar de mencionar os ex.<sup>mos</sup> snrs. juiz de direito e delegado, e corpo judicial d'esta comarca, bem como o ex.<sup>mo</sup> coronel e briosa officialidade do regimento de infantaria n.<sup>o</sup> 3. pelas honras prestadas ao finado na occasião do seu funeral, protestando a todos a sua eterna gratidão, e a todos os reverendos padres que assistiram gratuitamente aos officios de sepultura.

**ANNUNCIOS**

Quem pertender comprar uma morada de casas, sita na rua de D. João 1.<sup>o</sup>, com o n.<sup>o</sup> 11, dirija-se a Domingos Alves da Silva Pinto, na rua de S. Domingos n.<sup>o</sup> 11, o qual se acha auctorizado para a venda, e tem todos os titulos para mostrar.

**EDITAL**

**ACAMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES.**

Faz saber que no dia 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, nos Paços de concelho, tem de andar em praça a arrematação dos passeios do lado do norte na rua de D. João 1.<sup>o</sup>, e do lado do sul á entrada da rua Traveessa.

As condições estão patentes na secretaria.

E eu Joaquim Cardoso de Freitas Escrivão subscrevi  
O presidente interino  
José Joaquim da Costa.

A meza da Santa Casa da Misericordia, d'esta cidade, faz publico que tem d'arrendar-se a quem maior

renda offerecer, uma loja situada na rua d'Arrochella, d'esta cidade, de que é actual caseiro João Baptista Sampaio; cujo arrendamento será feito por tempo d'um anno que começa no dia de Miguel de setembro d'este anno, finda em vespera de igual dia d'anno de 1873.—

**Convite**

**A CAMARA MUNICIPAL DESTE CONCELHO DE GUIMARÃES.**

Convida todos os commendadores e cavalheiros das differentes ordens a que compareçam na igreja da Insigne e Real Collegiada d'esta cidade, no dia quinta feira 30 do corrente mez, pelas 4 e meia horas da tarde para, segundo o costume e na conformidade da lei, acompanharem a procissão de «Corpus-Christi».

Paços do concelho de Guimarães, 22 de maio de 1872.

O Presidente interino, Manoel Joaquim Marques

Pelo Juiz de Direito d'esta Comarca de Guimarães e cartorio do Escrivão Gerakles correm editos de 30 dias a contar de 8 do corrente citar Manoel José Marques, do logar da Bouça Nova da freguezia de S. Thomé de Caldellas e auzente em parte incerta no Imperio do Brazil para na 1.<sup>a</sup> audiencia findos os editos fallar a um libello movel de divida da quantia de 195\$500 reis e todos os seus termos e dependencias até final julgamento pna de revelia que lhe vae propor o annunciante Luiz Antonio Gomes, do lugar de Mães da mesma freguezia.

**Anho Barato.**

Em casa de Agostinho Ferreira da Graça, na rua da Caldeira n.<sup>o</sup> 37.

- Arratel. . . . . 40 rs
- Fresura. . . . . 50 rs

**EDITAL**

**A CAMARA MUNICIPAL D'ESTE CONCELHO DE GUIMARÃES.**

FAZ saber que no dia 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, nos Paços do Concelho tem de voltar á praça as seguintes im-

- posições:
- 24 réis por cada kilog. de carnes verdes de vaccum, cabrum e lanigero; e 20 réis. por dito de entranhas;
- 5 réis. por meio litro de aguardente;
- 15 réis por 6 kilog. de ameixa;
- 13 réis por cada kilog. de carne de gado suino e 15 réis por dito de entranhas;
- 2 réis por kilog. des ardinha, excepto a gallega;
- 1 real por meio litro de vinho verde;
- 2 réis por cada telha de barro,
- 40 réis por cada carro que entrar os limites da cidade, com ferragem estreita no rasto das rodas;
- As rendas ordinarias.

Também voltará á praça: O costeamento da illuminação publica da cidade, Caldas de Vizella e Taipas.

Reparos nos aqueductos das agoas publicas. As condições estão patentes na secretaria.

Guimarães, 17 de maio de 1872. E eu Joaquim Cardoso de Freitas. escrivão o subscrevi

O Presidente interino,  
José Joaquim da Costa.